



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 452

de 30 de Março de 1994

Concede reajuste tarifário de Transporte Coletivo Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos servidores de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada em 25.03.94, conforme Processo nº: 00931/94,

D E C R E T A

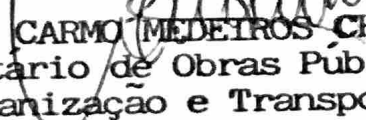
Art.1º- Fica reajustada para Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros reais), a tarifa no transporte coletivo urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir de 03.04.94.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de Março de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


CARMO MEDEIROS CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 31 / 03 / 94 ... 040